



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata n°: 393/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°: 173/2017

Processo n°: 23117.008080/2017-96

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, n° 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. n° 351.052.166-87 e no SIAPE n° 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 173/2017 publicada no D.O.U. de 14/11/2017, processo administrativo n° 23117.008080/2017-96, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE especificado(s) no(s) item(ns) 12.2 do Termo de Referência - SEI 0037333 - do edital de Pregão n° 173/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: E.G.S. Abrunhosa - Me – 26.773.117/0001-00 – Av. Manoel Carneiro de Menezes, 13 – Ponte da Saudade – Nova Friburgo RJ – 28615060 – Representante Legal: Paola Chastagnier						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	MONOGRÁFICO (LIVROS, REVISTAS E PARTITURAS) DEVE SER REPROGRAMÁVEL, PODENDO APAGAR O CONTEÚDO GRAVADO NA ETIQUETA E GRAVAR UM NOVO CONTEÚDO POR QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O FIM DA VIDA ÚTIL DO OBJETO; OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 13,56 MHZ; DEVE TER MEMÓRIA DE 1024 À 2048 BITS QUE PODE SER USADA NA BIBLIOTECA; DEVE TER DIMENSÕES MÁXIMAS DE 65MM X 65MM; POSSIBILITAR IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NA ETIQUETA; DEVE USAR ALGORÍTIMO DE ANTI-COLISÃO QUE NÃO LIMITA O NÚMERO DE ETIQUETAS AO QUAL PODEM SER IDENTIFICADAS SIMULTANEAMENTE E LIDAS; DEVE USAR ADESIVO PH NEUTRO OU NÃO ÁCIDO; DEVE OPERAR EM UM RANGE DE TEMPERATURA DE -25°C À 70°C; O SISTEMA PROPOSTO SERÁ INTEIRAMENTE EM CONCORDÂNCIA COM A MODALIDADE 1 DO ISO 18000-3, E INCLUI OS COMANDOS IMPERATIVOS E OPCIONAIS ESPECIFICADOS EM ISO 15693-3; DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA MARCA 3M, QUE UTILIZAMOS, TAIS COMO: LEITOR DIGITAL, ESTAÇÃO DE TRABALHO, ESTAÇÃO DE PROCESSAMENTO,	RFIDBR ASIL	UN	30.000	1,19
---	---	----------------	----	--------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	AUTODEVOLUÇÃO E AUTOEMPRÉSTIMO. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.					
2	ETIQUETA ELETROMAGNÉTICA PARA MATERIAL MONOGRÁFICO, ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA PARA LIVROS, PARTITURAS E PERIÓDICOS ENCADERNADOS, SISTEMA ELETROMAGNÉTICO, PODEM SER ATIVADAS OU REATIVADAS POR QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O FIM DA VIDA ÚTIL DO OBJETO, TAMANHO APROXIMADO 165MM DE COMPRIMENTO POR 3MM DE LARGURA, COM DUAS LONGAS TIRAS PLÁSTICAS PARA AUXILIAR A APLICAÇÃO, POSSUIR UMA TIRA METÁLICA CONTÍNUA E OUTRA FRACIONADA DE MESMA LARGURA, POSSUIR UMA CAMADA EXTRA DE PAPEL BRANCO ESPECIAL PARA MELHOR OCULTAÇÃO QUANDO APLICADA E PARA EVITAR A RUPTURA DAS FITAS METÁLICAS EM CASO DE TENTATIVA DE DEPREDACÃO, ADESIVO POTENTE NÃO ÁCIDO E PRÓPRIO PARA PAPÉIS EM AMBAS AS FACES, PRÓPRIAS PARA APLICAÇÃO ENTRE AS PÁGINAS DOS LIVROS, DEVE SER COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS 3M UTILIZAMOS COMO: PORTAL	RFIDBR ASIL	UN	30.000	0,54	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ELETROMAGNÉTICO, DESATIVADOR, ATIVADOR, ESTAÇÃO DE TRABALHO, AUTO DEVOLUÇÃO E AUTO EMPRÉSTIMO. DIMENSÕES: 165MMX2,67MMX0,32MM (COMPRIMENTOXLARGURAXESPESURA).					
3	ETIQUETA ELETROMAGNÉTICA PARA CD E DVD. OVERLAY TRANSPARENTE PARA SEGURANÇA DA FIXAÇÃO DAS FITAS MAGNÉTICAS NO DISCO E LINEAR BIPATIDO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. DESATIVÁVEIS E REATIVÁVEIS, PARA APLICAÇÃO EM CDS E DVDS. ETIQUETAS PROTETORAS ELETROMAGNÉTICAS COM COLA EM UMA FACE, COM DUAS FITAS MAGNÉTICAS. PODEM SER DESATIVADAS E REATIVADAS CENTENAS DE MILHARES DE VEZES, MANTENDO SUA EFICIÊNCIA.	RFIDBR ASIL		UN	8.000	2,97
4	ETIQUETA RFID PARA CD, COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DO ACERVO, DEVEM SER ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ACERVO/BIBLIOTECAS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MÍNIMA DE 1KB, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 13,56 MHZ. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CIRCULAR, NÃO MAIOR DO QUE O DIÂMETRO DO CD. AS ETIQUETAS DEVERÃO SER MODELO OPEN DATA, OU SEJA, DEVEM SER DE ARQUITETURA ABERTA. NÃO	RFIDBR ASIL		UN	8.000	2,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SERÃO ACEITAS ETIQUETAS CRIOGRAFADAS. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 13,56MHZ. EAS & AFI PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA. DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO ÀS ETIQUETAS O MAPA DE LEITURA/GRAVAÇÃO DAS MESMAS. PADRÕES ATENDIDOS: ISO 18000-3, ISO 15693, ISO 28560-1. MEMÓRIA TOTAL: 1024 BIT/ 32 BLOCKS. IC RESISTÊNCIA DE GRAVAÇÃO: 1000,000 OPERAÇÕES. GARANTIA DE PERFORMANCE E CAPACIDADE DE FORNECER MAIS DE 1000.000 OPERAÇÕES DE LEITURA/GRAVAÇÃO. RETENÇÃO DE DADOS: 50 ANOS. TAMANHO: 40MM						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitante que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 13 de Novembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

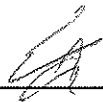
**E.G.S. Abrunhosa - Me**

Paola Chastagnier  
REPRESENTANTE LEGAL

## PROCURAÇÃO

A empresa **E G S Abrunhosa- Me** estabelecida à Avenida Manoel Carneiro de Menezes, 13A, Primeiro Andar, Ponte da Saudade, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28615-060, CNPJ 26.773.117/0001-00, doravante denominada Outorgante, neste ato representada por seu sócio-administrador, Eric Gomes Silva Abrunhosa, brasileiro, Solteiro, RG 26.951.950-0, CPF 148.869.567-93, residente e domiciliado na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, nomeia e constitui sua bastante procuradora, Paola Derriax Chastagnier, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade número 20.074.034-8 emitida pelo DETRAN RJ em 05/01/2015, inscrito no CPF/MF sob o no 093.870.557-10, residente e domiciliada na cidade de Nova Friburgo, RJ, doravante denominado Outorgada, para representar a Outorgante como se presente fosse, em qualquer instância, em certames licitatórios, pregões e congêneres, de qualquer entidade de direito privado ou público incluindo autarquias, sociedades de economia mista, fundações, empresas públicas e agências governamentais podendo também, assinar, acordar, declarar, transigir, formular ofertas, lances e propostas verbais, assinar documentos de propostas comerciais, desistir verbalmente de formular ofertas, lances e propostas verbais, negociar redução de preço, recorrer, impugnar, tomar qualquer decisão durante todas as fases de um pregão, inclusive apresentar declaração de que a Outorgante licitante cumpre os requisitos de habilitação, apresentar envelopes proposta de preços e documentação de habilitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Licitação, praticando, enfim, todos os atos pertinentes permitidos em Direito, por mais especiais que sejam, em nome da Outorgante, em todo o território nacional, o que tudo dará por firme e valioso, a bem deste mandato. A presente terá validade até 31 de Dezembro de 2018.

Nova Friburgo, 13 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
E G S Abrunhosa  
CNPJ 26.773.117/0001-00  
Eric Gomes Silva Abrunhosa  
CPF 148.869.567-93



**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ**  
Luiz Carlos Cartacione - Tabelião | R. Ernesto Brasília, 22 - loja 26 - Centro - CEP: 28610-120  
Tel.: (22) 2522-3658 - Fax: (22) 2522-3858

AA293218  
053484

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:  
ERIC GOMES SILVA ABRUNHOSA  
NOVA FRIBURGO, 16/01/2018. Total: 7,81 Danf. por:  
LUCIANA P. DA SILVA Mat. em Test.  
ECKM 73420 BND <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

